



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL).

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/05/25
Josi Paula Koch Oliviera de Souza

“FICA ESTABELECIDO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DAS DOENÇAS OCULARES” NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica estabelecida a criação e implantação da “Semana da Conscientização das Doenças Oculares” no âmbito das escolas da rede municipal do Município de Água Boa-MT.

Parágrafo Único - A Semana da conscientização será anual e ocorrerá no mês de abril, em alinhamento com a campanha nacional “Abril Marrom”, dedicada à sensibilização sobre questões relacionadas à cegueira.

Art. 2º - Durante o mês de abril de cada ano, o Município poderá promover e coordenar divulgações quanto a semana de conscientização, visando o esclarecimento sobre doenças oculares e a promoção da saúde ocular nas crianças da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Durante a semana de conscientização, poderão ser realizadas atividades educativas, palestras e demais ações que possam contribuir para a identificação precoce de problemas visuais nas crianças, com o objetivo de traçar um perfil da saúde ocular dos alunos.

Art. 4º - A participação nas atividades da semana de conscientização será incentivada e divulgada amplamente nas escolas da rede municipal, visando a conscientização dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Lei visa instituir a “Semana da Conscientização das Doenças Oculares” no Município de Água Boa-MT, contribuindo para a prevenção e identificação precoce de doenças oculares em crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. A iniciativa segue a campanha nacional “Abril Marrom” e busca sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da saúde ocular, utilizando recursos e infraestrutura já existentes, sem onerar o orçamento público.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 07 de abril de 2025.

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)